

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
CNPJ 76.592.807/0001-22
ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 067/2023 – 16-10-2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se, via webconferência, os Diretores ao final assinados, sob a presidência do Sr. JORGE LUIZ LANGE, Diretor-Presidente, para apreciação e deliberação de assunto de interesse da Companhia, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, convidando a mim, Camila de Lima Pissuto dos Reis, para secretariar a reunião:

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023 – AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA – PRÉDIO SEDE – PROTOCOLO Nº 21.020.819-4

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta do Departamento de Infraestrutura e Logística – DEIL e da Superintendência de Administração e Controle – SUAC visando a aquisição de 20 (vinte) unidades de luminárias de emergência, 30 (trinta) LEDs, 127V - 220V (bivolt automático), duração mínima da carga de 4h, bateria recarregável de lítio, com kit para instalação em paredes, destinadas a atender a Sede/Cohapar. Pesquisa de Preço:

Empresa	CNPJ	Valor
DEMABI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	78.761.020/0001-72	R\$ 330,00
ELETRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	02.607.022/0001-40	R\$ 360,00
MACROCER EMPAEX EMPRESA PARANAENSE DE EXTINTORES LTDA	82.452.210/0001-85	R\$ 600,00

Justificativa: A aquisição visa substituir as luminárias que se encontram queimadas nas saídas de incêndio, conforme apontado na vistoria da Brigada de Incêndio, prédio Sede.

Recursos: Declaração de Adequação da Despesa e de Regularidade do Pedido nº 277/2023 que declara haver recursos, no montante de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais), para fazer frente à despesa. Fundamento: Dispensada análise jurídica prévia conforme item 4.7.2 do Manual de Alçadas Decisórias - Normativa Interna nº 01/2020.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, a Diretoria Executiva DECIDIU aprovar a aquisição, por dispensa de licitação, de 20 (vinte) unidades de luminárias de emergência, 30 (trinta) LEDs, 127V - 220V (bivolt automático), duração mínima da carga de 4h, bateria recarregável de lítio, com kit para instalação em paredes, destinadas a atender a Sede/Cohapar, a serem fornecidos pela empresa DEMABI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pelo valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), conforme acima evidenciado. Encaminhe-se à Superintendência de Administração e Controle – SUAC, para providências.

2. DAR CIÊNCIA DOS PROJETOS DE LEIS DE DOAÇÃO SANCIONADOS E CONVERTIDOS EM LEI – PROTOCOLO Nº 19.974.450-0.

A Diretoria Administrativo-Financeira submete à apreciação da Diretoria Executiva proposta da Divisão de Gestão de Áreas – DVGA, do Departamento de Gestão Imobiliária – DEGI e da Superintendência Financeira – SUFI visando dar ciência à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração acerca dos projetos de leis que foram sancionados e convertidos em Leis pelo Chefe do Poder Executivo, autorizando a Cohapar a efetuar a doação de imóveis aos Municípios relacionados a seguir:

Município	Qtde lotes	Projeto de Lei nº Decretado pela ALEP	Lei nº Sancionada pelo Governador	Processo nº
Ampére	2	728/2023	21.663/2023	20.189.373-9
Apucarana	1	670/2023	21.671/2023	19.923.026-3
Apucarana	1	745/2023	21.672/2023	20.187.936-1
Bela Vista do Paraíso	1	687/2023	21.664/2023	19.917.302-2
Capitão Leônidas Marques	1	671/2023	21.670/2023	20.175.128-4
Capitão Leônidas Marques	32	688/2023	21.662/2023	20.176.608-7
Colorado	1	727/2023	21.675/2023	20.221.369-3
Cruzmaltina	2	743/2023	21.669/2023	20.183.323-0

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila de Lima Pissuto dos Reis** em 18/10/2023 10:29, **Luis Antonio Werlang** em 18/10/2023 10:43, **Paulo de Castro Campos** em 18/10/2023 10:44, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 18/10/2023 11:04, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 18/10/2023 11:25, **Luciano Braga Cortes** em 18/10/2023 11:47, **Jorge Luiz Lange** em 18/10/2023 18:01. Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Camila de Lima Pissuto dos Reis** em: 18/10/2023 10:23. Documento assinado nos termos do

Inserido ao protocolo **21.020.819-4** por: **Vanessa Alarcon Cavalcanti de Albuquerque** em: 19/10/2023 09:18. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e9e29003922ad3fc340ed87a7eb796ad**.

Documento: 2023_CD_ATA_067_DE_16_10_2023_LIVRO_78.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Camila de Lima Pissuto dos Reis** em 18/10/2023 10:29, **Luis Antonio Werlang** em 18/10/2023 10:43, **Paulo de Castro Campos** em 18/10/2023 10:44, **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 18/10/2023 11:04, **Ademir Antonio Osmar Bier** em 18/10/2023 11:25, **Luciano Braga Cortes** em 18/10/2023 11:47, **Jorge Luiz Lange** em 18/10/2023 18:01.

Inserido ao protocolo **19.113.597-0** por: **Camila de Lima Pissuto dos Reis** em: 18/10/2023 10:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fecd0fbc9ea32556f4427bd5d98f115b.